



PORTARIA Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, conforme o Edital de nº 072/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021, e Edital de Convocação nº 04/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a nomeação da servidora **VANESSA THAIS SCHOMMER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.051.854-6 SSP/PR e CPF nº 092.915.889-03, nomeada através da Portaria nº 049 do dia 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Educador Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, Prorrogada conforme a Portaria nº 065 do dia 02 de fevereiro de 2023, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, considerando os termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na data de 05 de outubro de 2023, que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à Licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal